



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

[www.camarasantabranca.sp.gov.br](http://www.camarasantabranca.sp.gov.br)

fls. 66.

*Ata da sexagésima sessão ordinária da Câmara Municipal de Santa Branca, referente à Décima Sétima Legislatura. Aos dez dias do mês de setembro do ano dois mil e dezoito, na Câmara Municipal de Santa Branca, Edifício “Ajudante Braga”, situada na Praça Ajudante Braga, nº 108, nesta cidade, às vinte horas e trinta minutos, sob a presidência do Sr. Eder de Araújo Senna, Presidente desta Edilidade, presentes os Vereadores:- Alexandro Donizeti de Araújo Silva, Hélcio Luiz Castello de Moraes Filho, João Batista de Almeida Junior, Juan Jimenez Jurado Junior, Juliana de Sousa Santos, Rosemara Salete dos Santos, Valdemar de Siqueira e Ricardo Cabral Pereira, Primeiro Secretário, comigo, Paulo Sérgio de Oliveira, Diretor Geral, realizou-se a sexagésima sessão ordinária desta Legislatura. Havendo número legal, o Presidente deu por aberta a sessão cumprimentando a todos, inclusive os ouvintes da Rádio SB 106,3 – Santa Branca FM, que realizava a transmissão ao vivo, bem como os internautas, que acompanhavam os trabalhos on line, através do site da Câmara Municipal. A seguir foi colocada em votação a ata da sessão anterior, sendo aprovada por unanimidade. Ato contínuo passou-se à **Fase do Expediente**, que constou do seguinte: **1. Projeto de Lei Complementar** (processo nº 679/2018), encaminhado pelo Poder Executivo através da Mensagem GP-27/2018, que dispõe sobre a alteração de estrutura, metas e valores, diretrizes ao PPA 2018/2021, LDO para 2018, abertura de crédito adicional especial ao orçamento de 2018 e dá outras providências, com pareceres da Procuradoria Jurídica e das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. **2. Projeto de Lei Complementar** (processo nº 680/2018), encaminhado pelo Poder Executivo através da Mensagem GP-28/2018, que dispõe sobre a alteração de estrutura, metas e valores, diretrizes ao PPA 2018/2021, LDO para 2018, abertura de crédito adicional especial ao orçamento de 2018 e dá outras providências, com pareceres da Procuradoria Jurídica e das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. Os Projetos de Lei Complementar receberam idêntico Despacho:- “Incluído na Ordem do Dia da sessão de 10/09/2018”. **3. Projeto de Lei** (processo nº 689/2018), encaminhado pelo Poder Executivo através da Mensagem GP-29/2018, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento de 2018 e dá outras providências. Despacho:- “Ao Procurador Jurídico Legislativo para emitir parecer” e “Às Comissões de Justiça e de Finanças para emitirem parecer”. **4. Projeto de Lei** (processo nº 665/2018), de autoria do Vereador Ricardo Cabral Pereira, instituindo a “Semana Municipal do Idoso”, com pareceres do Procurador Jurídico e da Comissão de Justiça e Redação. Despacho:- “Incluído na Ordem do Dia da sessão de 10/09/2018”. **5. Indicação nº 156/2018**, de autoria da Vereadora Rosemara Salete dos Santos, no sentido de ser instalado um poste com luminária nas ruas Lafayette Braz da Cunha e Benedito Rodrigues Rosa. **6. Indicação nº 157/2018**, de autoria da Vereadora Rosemara Salete dos Santos, no sentido de ser realizada manutenção nas ruas Lafayette Braz da Cunha, João Leite de Moraes e Benedito Rodrigues Rosa. **7. Indicação nº 158/2018**, de autoria do Vereador Valdemar de Siqueira, no sentido de ser denominada via ou próprio público, homenageando o saudoso ex-Vereador Rubens Gomes de Souza. **8. Indicação nº 159/2018**, de autoria do Vereador Ricardo Cabral Pereira, no sentido de serem realizados eventos voltados para a “Semana do*



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

fls. 67.

*Idoso*”. **9. Indicação nº 160/2018**, de autoria do Vereador Juan Jimenez Jurado Junior, no sentido de serem realizadas melhorias na rua Padre Álvaro Ruiz, bairro Jardim Olímpia. **10. Indicação nº 161/2018**, de autoria do Vereador Juan Jimenez Jurado Junior, no sentido de que na programação das datas comemorativas, seja incluído o Desfile Cívico. As Indicações receberam o seguinte Despacho:- “Deferido. À Diretoria Geral para as devidas providências”. **11. Ofício GDUR-7 nº 385/2018**, oriundo ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – Unidade Regional de São José dos Campos, encaminhando cópia em mídia digital do processo de prestação de contas da Prefeitura Municipal de Santa Branca (Processo e-TC- 4065.989.16-2), bem como os anexos a ele vinculados e o respectivo parecer emitido pela Egrégia Primeira Câmara, relativo às Contas do Exercício de 2016. Despacho:- “Processo e-TC- 4065.989.16-2. Visto. Processe-se de acordo com a legislação vigente, dando-se ainda ciência aos Srs. Vereadores, à Procuradoria Jurídica desta Casa, às Comissões de Justiça e de Finanças, bem como ao Sr. Adriano Pereira, Ex-Prefeito Municipal, responsável por tais Contas, a fim de que, caso deseje, apresente suas alegações no prazo de 15 (quinze) dias, tendo-se em vista que o parecer prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo é favorável à aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Santa Branca, relativas ao exercício de 2016. Cumpra-se!”. Nada mais para o Expediente, passou-se à **Fase da Ordem do Dia**, com o Presidente alertando os Vereadores da obrigatoriedade de abstenção do voto, no caso de impedimento em razão de matéria de interesse pessoal, conforme determina o Regimento Interno. Ato contínuo foram apreciadas as seguintes matérias:- **1. Projeto de Lei Complementar** (processo nº 679/2018). Em discussão, ninguém usou da palavra. **2. Projeto de Lei Complementar** (processo nº 680/2018). Em discussão, ninguém usou da palavra. Em votação, através do voto nominal, os mencionados Projetos de Lei Complementar, respectivamente, foram aprovados por unanimidade, recebendo o seguinte Despacho:- “Aprovado por unanimidade. À Diretoria Geral para as devidas providências”. **3. Projeto de Lei** (processo nº 665/2018). Em discussão, usaram da palavra o seu autor e os Vereadores Alexandro Donizeti de Araújo Silva, Juan Jimenez Jurado Junior, Rosemara Salete dos Santos e o Presidente. Em votação, aprovado por unanimidade, recebendo o seguinte Despacho:- “Aprovado por unanimidade. À Diretoria Geral para as devidas providências”. As matérias constantes da Ordem do Dia foram todas votadas, passando-se à **Fase da Explicação Pessoal**, com cinco Vereadores inscritos. O Edil Alexandro Donizeti de Araújo Silva abordou Indicações de sua autoria, entre outros assuntos, ressaltando a importância da Campanha “Setembro Amarelo”, de prevenção ao suicídio. O Vereador Ricardo Cabral Pereira falou a respeito da Indicação por ele apresentada, sobre as atividades relativas à “Semana do Idoso”, no mês de outubro próximo, entre outros temas. O Vereador Valdemar de Siqueira comentou sobre a Indicação por ele apresentada, relativa à denominação de via ou próprio público, homenageando o saudoso ex-vereador Rubens Gomes de Souza. A Vereadora Rosemara Salete dos Santos parabenizou o Vereador Ricardo Cabral Pereira, pela autoria do Projeto de Lei, criando a “Semana Municipal do Idoso”, além de assuntos diversos. O Edil Juan Jimenez Jurado Junior tratou de Indicações por ele apresentadas, além de outros



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

[www.camarasantabranca.sp.gov.br](http://www.camarasantabranca.sp.gov.br)

*fls. 68.*

*assuntos. O Presidente disse que a poda de árvore na rua Biagino Chieffi, objeto de Indicação na sessão passada, deve ser feita diretamente a Bandeirante Energia e noticiou a intenção da mencionada empresa em construir uma base nesta cidade, no terreno conhecido como “quadrado da Light”, que será cedido pela Prefeitura. Como ninguém mais desejasse usar da palavra, o Presidente convocou as Vereadoras e os Vereadores para a próxima sessão ordinária, que acontecerá no dia 17 de setembro de 2018, às 20h30; agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão. Eu, Paulo Sérgio de Oliveira, Diretor Geral, digitei e providenciei a impressão desta ata. Eu, Ricardo Cabral Pereira, Primeiro Secretário, subscrevi a presente ata, que depois de aprovada será devidamente assinada, na forma regimental.*